

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 519 Sessão Ordinária da 7ª Legislatura no dia 28 DE MARÇO DE 2014



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA - RS

ATA DA 5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 7ª. LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA.

Aos quatorze dias de Março de dois mil e quatorze às onze horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, sito na Avenida Coronel Orestes Lucas, 2240 no 3º andar, a quinta Sessão Extraordinária da 7ª Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores Romildo Valmor Brambila – PMDB, Luis Alex Hoch de Araújo – PDT, Volmir Antônio Nickhorn – PMDB, Alessandro Lopes – PDT, José Rangel - DEM, Carlos Luis Leão Filho PTB, Leonel Fagundes da Rosa – PP, Tiarles Adão da Silva – PP sob a Presidência do Vereador Rafael Perci de Paula da Cruz - PMDB, o Presidente da Mesa Diretora deu início à Sessão e de imediato solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da correspondência recebida, Convocação do Presidente. **Proposições Em Tramitação:** Projeto de Lei Nº. 016/2014 onde a Comissão de Legislação, Orçamentos e Finanças apresentou seu parecer favorável mediante emenda, colocada em discussão e a votação a emenda foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos, logo após o projeto foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado com emenda por unanimidade. Projeto de Lei Nº. 017/2014 onde a Comissão de Legislação, Orçamentos e Finanças apresentou seu parecer favorável, foi sugerido pelo Vereador Carlos Luis Leão Filho a emenda Nº. 001/2014 ao PL 017/2014 colocada em discussão e a votação a emenda foi aprovada por unanimidade em seus próprios termos, logo após o projeto foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado com emenda por unanimidade. Projeto de Lei Nº. 018/2014 onde a Comissão de Legislação, Orçamentos e Finanças apresentou seu parecer favorável, o projeto foi colocado em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por quem de direito.

Romildo
Volmir A. Nickhorn
Alessandro Lopes

Rafael Perci
José Rangel
Tiarles Adão da Silva
Leonel Fagundes da Rosa